

D E C R E T O N° 14.542, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.539.778,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.539.778,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2005 04 129 0204 2162 339030 15000000	189.148,00	-
2026 20 2005 04 126 0225 2686 449052 15000000	-	151.000,00
2026 20 2005 04 122 0204 2156 339092 15000000	-	38.148,00
2026 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	1.000.000,00	-
2026 27 2701 10 302 0129 2216 339039 15001002	-	1.000.000,00
2026 27 2701 10 122 0183 1315 339030 15001002	30.000,00	-
2026 27 2701 10 122 0204 2209 339030 15001002	-	30.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	500.000,00	-
2026 27 2701 10 302 0129 2216 339039 15001002	-	500.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2728 339039 16000000	238.000,00	-
2026 27 2702 04 122 0228 2728 339092 16000000	-	238.000,00
2026 27 2701 10 302 0183 2234 339039 16000000	15.000,00	-
2026 27 2701 04 122 0183 2234 339093 16000000	-	15.000,00
2026 27 2702 10 122 0204 2161 339039 16000000	39.000,00	-
2026 27 2702 04 122 0204 2161 339092 16000000	-	39.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16000000	91.000,00	-
2026 27 2702 04 122 0228 2690 339092 16000000	-	91.000,00
2026 27 2701 10 302 0183 2234 339036 16000000	7.630,00	-
2026 27 2701 04 122 0181 2234 339092 16000000	-	7.630,00

523

010

DECRETO Nº 14.542, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2702 10 302 0228 2691 339030 16000000	174.000,00	-
2026 27 2702 04 122 0228 2235 339092 16000000	-	174.000,00
2026 27 2701 10 301 0204 2209 339033 16000000	350.000,00	-
2026 27 2701 10 301 0204 2209 339040 16000000	-	350.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2233 339036 16000000	1.000,00	-
2026 27 2701 10 302 0181 2233 339040 16000000	-	1.000,00
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339039 16000000	20.000,00	-
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339040 16000000	-	20.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2233 339030 16210000	8.000,00	-
2026 27 2701 04 122 0181 2233 339092 16210000	-	8.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2755 335085 16350000	800.000,00	-
2026 27 2701 10 122 0204 2209 339036 16350000	-	800.000,00
2026 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16350000	1.600.000,00	-
2026 27 2701 10 302 0129 2736 339039 16350000	-	1.600.000,00
2026 27 2701 10 122 0204 2209 339040 16350000	146.000,00	-
2026 27 2701 10 122 0204 2209 339039 16350000	-	110.000,00
2026 27 2701 04 122 0129 2216 339092 16350000	-	36.000,00
2026 27 2701 10 301 0129 2216 449052 16360000	100.000,00	-
2026 27 2702 10 302 0228 2674 449052 16360000	-	100.000,00
2026 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16360000	231.000,00	-
2026 27 2702 10 302 0228 1413 449051 16360000	-	101.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 1711 449051 16360000	-	130.000,00
TOTAL	5.539.778,00	5.539.778,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

523

011

DECRETO Nº 14.542, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2290** págs.: 26 a 28 Data: 29 / 01 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462